

## FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

### JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

#### **Justificativa Técnica para inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento de Plano de Trabalho inscrito no Banco de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

*A Fundação de Ação Social, com fulcro no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e sua alteração e nos arts. 29-A e 21 do Decreto Municipal de Curitiba nº 1.067/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 1.453/2019, na Resolução 264/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e no Acórdão nº 1.110/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, justifica a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil PIA UNIÃO DE SANTO ANTONIO - PÃO DOS POBRES, CNPJ nº 76.690.171/0001-51, regularmente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por inexigibilidade de Chamamento Público, para desenvolvimento do Plano de Trabalho CUIDANDO E PROTEGENDO NOSSAS CRIANÇAS, que tem por objetivo promover o desenvolvimento saudável das crianças acolhidas no abrigo LAR ANTONIA com atenção às dimensões física, cognitiva, emocional e social com ênfase no acompanhamento individual e fortalecimento de vínculos afetivos saudáveis, o qual foi aprovado para o Banco de Projetos do COMTIBA com base na Resolução nº 156/2021 de 11 de agosto de 2021, e captou o montante de R\$ 182.057,96 (cento e oitenta e dois mil, cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos), com retenção de 10% para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o valor líquido de R\$ 163.852,16 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), com base no Certificado nº 689/2021.*

*Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Fundação de Ação Social e a OSC PIA UNIÃO DE SANTO ANTONIO - PÃO DOS POBRES. Por fim, cumpre salientar que admite-se a impugnação a tal justificativa no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, a qual deve ser apresentada formalmente no Protocolo Geral da Fundação de Ação Social, de segunda a sexta- feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h.*

MARIA ALICE  
ERTHAL:450674909  
00

Digitally signed by MARIA ALICE  
ERTHAL:45067490900  
DN: cn=MARIA ALICE ERTHAL:45067490900,  
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=(em branco),  
email=merthal@curitiba.pr.gov.br  
Date: 2023.09.18 15:32:06 -03'00'

Maria Alice Erthal  
Presidente da Fundação de Ação Social - FAS